



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

3º COMISSÃO DISCIPLINAR
Pauta de Julgamento do dia 17/08/2021
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 061/2021

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, Dr. RODRIGO STEINMANN BAYER, com fundamento no art. 78-A, parágrafo único, e arts. 45, 47 e 48, todos do CBJD, faço publicar o presente Edital em que são CITADAS e INTIMADAS as partes abaixo nominadas para, querendo, defender-se, via aplicativo zoom e/ou por Advogado formalmente constituído, no processo contra elas movido nesta Justiça Desportiva, tornando público, através deste Edital, que:

No dia 17 de Agosto de 2021 às 19 hora(s) e 00 minuto(s), será(ão) julgado(s) na sessão presencial na sede do TJD, sito à Alameda Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho, s/n, ao lado do Parque Ecológico (acesso pela Rua Angelina, fundos da Univali), Bairro dos Municípios, em Balneário Camboriú/SC. O seguintes processos:

1 - PROCESSO 075/2021 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: **GABRIELA MORAS SCHIEWE**
JOGO: **TUBARÃO x BARRA** **25/07/2021 - 15:00 .**
CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B 2021

1 HENRIQUE BARCELLOS GUIMARÃES

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

HENRIQUE BARCELLOS GUIMARÃES, Auxiliar Técnico da equipe do BARRA, RG 13235655, que foi expulso pela razão assim relatada pelo árbitro da partida: "AUXILIAR TECNICO -: Após a marcação de uma falta contra sua equipe o mesmo se dirigiu a lateral do campo, discutindo de forma acintosa com atleta da equipe adversária, gerando início de tumulto na lateral do campo." Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no artigo 258 do CBJD

2 - PROCESSO 076/2021 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: **JOÃO ROTTA FILHO**
JOGO: **GUARANI x CAMBORIÚ** **25/07/2021 - 15:00 .**
CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B 2021

1 DAVISON LUIZ PACHECO

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

DAVISON LUIZ PACHECO, Treinador de Goleiros da equipe do GUARANI, RG 3.355, que foi expulso pela razão assim relatada pelo árbitro da partida: "TREINADOR GOLEIRO - Por proferir as seguintes palavras ao quarto árbitro: " Seu bunda mole, seu banana, boca mole do caralho". Informo que fui chamado pelo Assistente 1 que me relatou o ocorrido." Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no artigo 258, inciso II do CBJD

3 - PROCESSO 077/2021 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: **LEONARDO PACHECO**

JOGO: **GUARANI x ATLÉTICO CATARINENSE** 28/07/2021 - 15:00 .
CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B 2021

1 GILBERTO TRINDADE DE SOUZA NETO 28/06/1993 - PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

GILBERTO TRINDADE DE SOUZA NETO, Atleta da equipe do GUARANI, CBF(BID) nº 347.826 pois, conforme relatório do árbitro da partida, este que consta na súmula, há a seguinte informação: "DIRETO - Expulsei de forma direta, o sr. Gilberto Trindade de souza Neto, nº10, por após receber o cartão amarelo me ofender proferindo as seguintes palavras: " Tu és um fraco, safado e brincalhão". Após apresentação do cartão vermelho ainda proferiu: " Vai te foder". Após esses atos deixou o campo de jogo." Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no artigo 258, inciso II do CBJD.

4 - PROCESSO 078/2021 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: **VICTORIA BARTELL**

JOGO: **INTERNACIONAL x CAÇADOR** 29/07/2021 - 15:30 .
CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B 2021

1 ANDRE FELIPE TELES GUIMARAES CHICO,

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

ANDRE FELIPE TELES GUIMARAES CHICO, Analista de Desempenho da equipe do INTERNACIONAL, pois, conforme relatório do árbitro da partida, este que consta na súmula, há a seguinte informação: "INTERNACIONAL - INFORMO QUE AOS 43 MINUTOS DO PRIMEIRO TEMPO FOI SOLICITADO A RETIRADA DA ARQUIBANCADA DO SR. ANDRE FELIPE TELES GUIMARAES CHICO, NALISTA DE DESEMPENHO DA EQUIPE DO INTERNACIONAL, POR PROFERIR AS SEGUINTE PALAVRAS "TRIO DE MERDA, SEUS FILHOS DA PUTA, FOI MPEDIMENTO SEUS LADRAO, TRIO DE MERDA DO CARALHO". INFORMO QUE NO INTERVALO DA PARTIDA FOI ADVERTIDO VERBALMENTE NA ARQUIBANCADA O SR. CRISTOPHER NAZARIO NUNES, PRESIDENTE DA EQUIPE DO INTERNACIONAL, POR RECLAMAR ACINTOSAMENTE CONTRA AS DECISOES DA ARBITRAGEM. CAÇADOR - INFORMO QUE APOS O TERMINO DA PARTIDA QUANDO A EQUIPE DE ARBITRAGEM SE ENCONTRAVA NO VESTIARIO O SR. FELIPE FRANCIS TONETE, SUPERVISOR DA EQUIPE DO CAÇADOR CHUTOU A PORTA DO VESTIARIO PROFERINDO AS SEGUINTE PALAVRAS "TRIO DE MERDA DO CARALHO, DENOVO ADRIANO EU TE MARQUEI SEUS MERDA." (grifei) Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no artigo 258 do CBJD.

2 CRISTOPHER NAZARIO NUNES

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

CRISTOPHER NAZARIO NUNES, Presidente da equipe do INTEWRNACIONAL pois, conforme relatório do árbitro da partida, este que consta na súmula, há a seguinte informação: "INTERNACIONAL - INFORMO QUE AOS 43 MINUTOS DO PRIMEIRO TEMPO FOI SOLICITADO A RETIRADA DA ARQUIBANCADA DO SR. ANDRE FELIPE TELES GUIMARAES CHICO, ANALISTA DE DESEMPENHO DA EQUIPE DO INTERNACIONAL, POR PROFERIR AS SEGUINTE PALAVRAS "TRIO DE MERDA, SEUS FILHOS DA PUTA, FOI IMPEDIMENTO SEUS LADRAO, TRIO DE MERDA DO CARALHO". INFORMO QUE NO INTERVALO DA PARTIDA FOI ADVERTIDO VERBALMENTE NA ARQUIBANCADA O SR. CRISTOPHER NAZARIO NUNES, PRESIDENTE DA EQUIPE DO INTERNACIONAL, POR RECLAMAR ACINTOSAMENTE

CONTRA AS DECISOES DA ARBITRAGEM. (...) Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no artigo 258 do CBJD.

3 FELIPE FRANCIS TONETE

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

FELIPE FRANCIS TONETE, Supervisor da equipe do CAÇADOR, pois, conforme relatório do árbitro da partida, este que consta na súmula, há a seguinte informação: "" (...) CAÇADOR - INFORMO QUE APOS O TERMINO DA PARTIDA QUANDO A EQUIPE DE ARBITRAGEM SE ENCONTRAVA NO VESTIARIO O SR. FELIPE FRANCIS TONETE, SUPERVISOR DA EQUIPE DO CAÇADOR CHUTOU A PORTA DO VESTIARIO PROFERINDO AS SEGUINTES PALAVRAS "TRIO DE MERDA DO CARALHO, DENOVO ADRIANO EU TE MARQUEI SEUS MERDA". (grifei) Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no artigo 258 do CBJD/2009

5 - PROCESSO 079/2021 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: **GABRIELA MORAS SCHIEWE**

JOGO: **NAÇÃO x TUBARÃO** **28/07/2021 - 15:00 .**
CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B 2021

1 NAÇÃO

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

NAÇÃO ESPORTES FUTEBOL CLUBE, entidade desportiva devidamente inscrita junto a Federação Catarinense de Futebol - FCF, pois conforme relatório do árbitro da partida, este que consta na súmula, há a seguinte informação: "Informo que a equipe mandante Nação não efetuou opagamento da arbitragem dentro do prazo estabelecido pela Federação Catarinense de Futebol." Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 191 do CBJD c/c Art. 53 c/c 113 do Regulamento Geral das Competições:

6 - PROCESSO 080/2021 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: **JOÃO ROTTA FILHO**

JOGO: **INTERNACIONAL x FLUMINENSE** **02/08/2021 - 15:30 .**
CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B 2021

1 INTERNACIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL, entidade desportiva devidamente inscrita junto a Federação Catarinense de Futebol - FCF, pois, conforme súmula do árbitro da partida consta a seguinte informação: " Informo que o jogo teve um atraso de 05 (cinco) minutos para seu inicio devido a falta de policiamento no estádio, após a chegada do policiamento o jogo teve seu inicio normalmente." Agindo da forma relatada, incorreu a denunciada nas sanções do art. 206, c/c 191 do CBJD

7 - PROCESSO 088/2021 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: **VICTORIA BARTELL**

JOGO: **BRUSQUE FUTEBOL CLUBE x** **- .**
TJD 2021

1 BRUSQUE

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

BRUSQUE F.C., entidade de prática desportiva pelo assim relatado em r. despacho de

13/07/2021, pela d. Presidência do TJD/Fut/SC:"RH.CERTIFICO QUE JUNTEI AOS AUTOS DOCUMENTO QUE COMPROVE A FALTA DE PAGAMENTO DO CLUBE A PECÚNIA NO VALOR DE R\$3.000,00 COM VENCIMENTO EM 24/06/2021." (SIC)Em razão do não pagamento da multa imposta de R\$3.000,00 por parte da Denunciada até a presente data, responde pelo previsto no Artigo 223, do CBJD.



Natielli Fernanda Vanolli Vicente
Assistente TJD